

(二) 委員：\$4,500 (澳門幣肆仟伍佰元)。

二零零九年十二月二十九日

行政長官 崔世安

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

29 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 566/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第二條及第三條，以及第125/2007號行政長官批示第一款(一)項及第二款的規定，作出本批示。

羅立文工程師以定期委任方式擔任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任，自二零一零年一月一日起續期兩年，可再續期，並兼任澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任職務和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

二零零九年十二月三十日

行政長官 崔世安

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 566/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 15/2009 e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2007, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, a partir de 1 de Janeiro de 2010, pelo período de dois anos, renováveis, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

30 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 567/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第三條，以及第126/2007號行政長官批示第一款(一)項及第二款的規定，作出本批示。

羅立文工程師以定期委任方式擔任澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任，自二零一零年一月一日起續期兩年，可再續期，並兼任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任職務和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

二零零九年十二月三十日

行政長官 崔世安

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 567/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do artigo 3.º da Lei n.º 15/2009 e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2007, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, a partir de 1 de Janeiro de 2010, pelo período de dois anos, renováveis, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

30 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 568/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第三條，以及第218/2003號行政長官批示第一款(一)項及第二款的規定，作出本批示。

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 568/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do artigo 3.º da Lei n.º 15/2009 e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

羅立文工程師以定期委任方式擔任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任，自二零一零年一月一日起續期兩年，可再續期，並兼任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任職務和澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任的職務。

二零零九年十二月三十日

行政長官 崔世安

### 第 569/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經澳門特別行政區第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

下列民政總署管理委員會成員的委任自二零一零年一月一日起續期兩年：

- (一) Isabel Celeste Jorge (關施敏)；
- (二) 伍秉賢。

二零零九年十二月三十日

行政長官 崔世安

### 第 1/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

一、委任區榮智以兼職方式擔任澳門基金會行政委員會委員。

二、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年一月八日

行政長官 崔世安

### 第 2/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, a partir de 1 de Janeiro de 2010, pelo período de dois anos, renováveis, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas.

30 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 569/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2010:

- 1) Isabel Celeste Jorge;
- 2) Ng Peng In.

30 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Au Weng Chi para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda: